



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A Nº 172/82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimen to Interno,

R E S O L V E:

Designar a Dra. ÉLIA NEVES JUNGSMANN, Juíza Eleitoral da 90a. Zona, com sede em Abadiânia, para funcionar no processo de transferência eleitoral da Dra. Avelirdes de Almeida Silva, da 49a. para a 87a. Zona Eleitoral.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE